



Ata de reunião para análise de amostras do processo nº 2.235/2025 – **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE**, realizada em 17/09/25, nas dependências da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional / Divisão de Alimentação Escolar.

Esta análise técnica é realizada conforme item 11.6, a qual indicamos os avaliadores que compõem a equipe:

1. Aline Pezzo – nutricionista RT CRN3 12390
2. Carmen Cinthia Marini da Silva – nutricionista CRN3 19511
3. Marlene Murari Serrano – nutricionista CRN3 63230
4. Fernanda Roviller Ramos – nutricionista CRN3 39802

ITEM 08 – Biscoito de polvilho com batata doce

Em 17/09/25, a cooperativa classificada em segundo lugar – Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra e neste momento habilitada, entregou as amostras dos itens relacionados, conforme tópico 11.2.1 (tópico 11.2.1.2), apresentou fichas técnicas para o item 08 (tópico 12.1.2), cópia do alvará sanitário em nome da cooperativa (tópico 12.1.4), declaração expressa de que os produtos ofertados manterão suas características durante a vigência da chamada pública (tópico 12.1.5) e cópia do laudo de análise laboratorial (tópico 12.3.1).

Em 17/09/25, iniciou-se as análises pelas avaliadoras 1, 2, 3 e 4 conforme segue:

ANÁLISE DE AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS

Quanto ao item 08, de acordo com tópico 11.7 do edital de chamada pública “Critérios de análise das amostras”, informamos:

11.7.1 Embalagem: para todas as avaliadoras, todas as amostras estavam de acordo com o solicitado, sendo portanto consideradas satisfatórias.

11.7.2 Rotulagem: para todas as avaliadoras, todas as amostras estavam de acordo com o solicitado, sendo portanto consideradas satisfatórias.

11.7.3 Análise sensorial: aparência (aspecto e cor), sabor, textura/consistência e odor: De acordo com o tópico 11.7.3.8 do edital de chamada pública, as amostras apresentadas são citadas como marcas de referência, conforme tópicos 11.7.3.9.1 mantendo-se no entanto os demais critérios de análise (rotulagem, embalagem), ficando dispensada a análise sensorial.

12.5 Critério para análise das fichas técnicas: quanto ao item 08, de acordo com tópico 12.5 do edital de chamada pública, informamos:

12.5.1 Análise comparativa da ficha técnica com a amostra:



- Item 08 – Biscoito de polvilho com batata-doce: Para toda as avaliadoras, neste critério de análise, as amostras foram consideradas satisfatórias.

12.5.2 Análise comparativa da ficha técnica com as especificações detalhadas do produto do anexo I:

- Item 08 – Biscoito de polvilho com batata-doce: A amostra apresenta o ingrediente fibra. O edital de chamada pública não cita este ingrediente, porém por não alterar as características sensoriais do alimento, a amostra foi considerada satisfatória.

12.6 Critério para análise dos laudos de análise laboratorial: quanto ao item 08, de acordo com tópico 12.6 do edital de chamada pública, informamos:

12.6.1 Análise do laudo de análise laboratorial:

- Item 08 – Biscoito de polvilho com batata-doce: Para toda as avaliadoras, neste critério de análise, as amostras foram consideradas satisfatórias.

Mauá, 17 de setembro de 2025.

Marlene Murari Serrano
Nutricionista CRN-3 63230
Divisão de Alimentação Escolar

Fernanda Roviller Ramos
Nutricionista CRN-3 39802
Divisão de Alimentação Escolar

Carmen Cinthia Marini da Silva
Nutricionista - CRN3 19511
Divisão de Alimentação Escolar

Aline Pezzo
Nutricionista Responsável Técnica - CRN3 12390
Divisão de Alimentação Escolar